



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 79

Assunto: Ofício ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e à Superintendência do I.N.P.S., solicitando o pagamento - de benefícios até o dia 15 de cada mês.

Sr. Presidente:



CONSIDERANDO que o vencimento da maioria dos impostos e contas de água e luz ocorre no dia 15 de cada mês;

CONSIDERANDO que os ganhos dos segurados são insuficientes para que os mesmos possam guardar dinheiro para o mês seguinte, a fim de efetuar o pagamento daquelas contas, sendo que, em decorrência disso, efetuam tais pagamentos sempre - com multa, o que piora ainda mais a situação financeira dos beneficiários,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e à Superintendência do I.N.P.S., solicitando que os pagamentos de benefícios aos segurados seja efetuado até o dia 15 de cada mês, a fim de solucionar o problema apontado.

Sala das Sessões, 27.05.1983.

ANA VICENTINA TONELLI

/rsy